Boletim de Serviço Eletrônico em 29/09/2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4522 - ppgac@iarte.ufu.br - www.iarte.ufu.br

PORTARIA PPGAC Nº 11, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeação de Bancas para o Processo Seletivo PPGAC 2022

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Paula**, **Coordenador(a)**, em 29/09/2021, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3068898** e o código CRC **0DBFDC58**.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Prof. Dr. José Eduardo de Paula, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas aprovou em sua 8a. Reunião Ordinária de 2021 a composição das Bancas Avaliadora e Recursal do Processo Seletivo 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Banca do Processo Seletivo PPGAC 2022** formada pelos Professores Doutores Mario Ferreira Piragibe (Presidente), Daniel Santos Costa e Professora Doutora Paulina Maria Caon. Suplentes: Professoras Doutoras Daniele Pimenta e Vilma Campos Leite.

Art. 2º Nomear a **Banca de Avaliação de Recursos** composta pelas Professoras Doutoras Ana Elvira Wuo e Mara Lúcia Leal. Suplente: Profª Drª Daniella de Aguiar.

Art. 4º A secretaria do PPGAC dará apoio técnico e logístico quando for solicitada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e o cronograma de trabalho deverá ser elaborado considerando os prazos estipulados pela administração superior e o Edital PPGAC/IARTE/UFU n.02/2021.

José Eduardo de Paula

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

Portaria n. 2581/2021

Referência: Processo nº 23117.031198/2021-02 SEI nº 3068898